



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 44/CIR SERRA CATARINENSE/2024

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

RESOLVE:

APROVAR O FLUXO DE DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DOS LEITOS DE UTI, NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR), CONFORME SEGUE:

- **03** LEITOS DE UTI - SERÃO EXCLUSIVOS PARA PACIENTES CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS, SENDO QUE APÓS O 2º CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO POR FALTA DE LEITO DE UTI, “ESSE PACIENTE” SERÁ PRIORIDADE;
- **02** LEITOS DE UTI SERÃO EXCLUSIVOS PARA PACIENTES DE CIRURGIAS GERAIS DE GRANDE PORTE, SENDO QUE APÓS O 3º CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO POR FALTA DE LEITO DE UTI, “ESSE PACIENTE” SERÁ PRIORIDADE.

Odila Maria Waldrich
Secretária Municipal da Saúde
Decreto: 21.135

LAGES, 11 DE JULHO DE 2024.

ODILA MARIA WALDRICH
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br